



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
“JUNTOS PELA MUDANA”

DECRETO N 18 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 30 DE JUNHO
- SEXTA FEIRA de 2017.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado da So Paulo, no uso de suas atribuies legais e considerando a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos rgos e entidades da Administrao Pblica Municipal.

CONSIDERANDO ainda que a manuteno de expediente normal na referida data seria contraproducente,

CONSIDERANDO por fim que o ato prprio para se estabelecer ponto facultativo  o decreto,

DECRETA:

Art. 1 - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** do expediente do dia 30 de junho de 2017, em todos os rgos e entidades componentes da ADMINISTRAO PBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos rgos e entidades de servios essenciais e indispensveis tais como: controle e fiscalizao do trnsito, limpeza e vigilncia pblica; bem como os que funcionem em regime de plantes como hospitais, postos de sade e socorros urgentes.**

Art. 2 - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposies em contrrio.

Prefeitura Municipal de Guatapar,
Em 23 de junho de 2017

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Municpio de Guatapar, aos vinte e trs dias do ms de junho de dois mil e dezessete.

Ailton Aparecido da Silva
Secretrio de Administrao